



**DPE PR**

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

1ª Subdefensoria Pública-Geral



## RESOLUÇÃO 1ª SUB N° 043, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

*Autoriza afastamento do Defensor Público Vitor Eduardo Tavares de Oliveira, lotado na 91ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender a 2ª Vara Privativa do Júri, em Curitiba/PR.*

A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 248/2021;

### RESOLVEM

**Art. 1º.** Autorizar o afastamento Defensor Público Vitor Eduardo Tavares de Oliveira, lotado na 91ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender a 2ª Vara Privativa do Júri, em acumulação na 89ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender a 1ª Vara Privativa do Júri, para participar do evento “XXVIII Curso de formação de novxs defensorxs”, nos dias 22 e 23 de setembro de 2022 em Salvador – BA.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA**

1ª Subdefensora Pública-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROTOCOLO



Documento: **Res.043.2022AutorizaafastamentoDefensorPublicoVitorEduardoOliveira.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 20/09/2022 14:06.

Inserido ao protocolo **19.470.071-7** por: **Fernanda Abdala Candido Lopes** em: 20/09/2022 09:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**3a7a2e5df48acacbd0743119c862ddb**.